



teresina, 23 de agosto de 2021.

DE: Diretoria Legislativa  
PARA: Assessoria Jurídica

**Referência:**

Processo nº 1188/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021

Autoria:

**ISMAEL SILVA**

Ementa: "Acrescenta os artigos 62-A, 62-B e 62-C, à Lei Municipal nº 3.338, de 20 de agosto de 2004, dispondo sobre a suspensão dos prazos para apresentação de defesas, impugnações e recursos administrativos no período de férias dos advogados no âmbito do Município de Teresina, Estado do Piauí:"

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Manifestação do Gabinete

**Ação realizada:** Recebida Manifestação

**Descrição:** Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

**Próxima Fase:** Emitir Parecer Técnico

**Carlos Thiago da Silva**  
**Agente de Apoio Legislativo**